

de Antonio Pereira - RG. 2.918.843, Inadyr Garcia Sanchez - RG. 3.166.283, Ademir dos Santos - RG. 5.039.644, José Ronaldo Coimbra Sobrinho - RG. 5.072.745, Orides Alves Pinheiro - RG. 1.788.935, Itamar Silveira - RG. 7.810.257, Carlos Ovidio Leite da Silva - RG. 3.392.332, Benedito Piacente Timoteo - RG. 6.614.947, e nos termos do art. 91, c.c. o art. 97 da L.C. 180/78, que as funções-atividades a que os mesmos se referem, ficaram enquadradas, a partir de 10.12.80, no Padrão 24-A, Tabela I, do Anexo I, a que se refere o art. 64 da L.C. supracitada, em virtude de Evolução Funcional.

nos títulos dos seguintes servidores, e nos termos do art. 91, c.c. o art. 97 da L.C. 180/78, que os cargos a que os mesmos se referem, ficaram enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos padrões e seqüência indicados, Tabela I, do Anexo I, a que se refere o art. 64 da L.C. supracitada, em virtude de Evolução Funcional:

de 10.12.80

23-B

Ivan Cavalcante Lima - RG. 5.445.660,

28-C

Nelson Romano - RG. 1.526.190,

31-D

José Manoel Matheus - RG. 5.281.313, Eliseo Cruz de Souza Lobo - RG. 2.675.763,

de 10.8.79

26-B

Antonio Agostinho Trigo - RG. 2.900.617,

no título de Johnny Risk - RG. 1.188.270, e nos termos do art. 91, c.c. o art. 97 da L.C. 180/78, que o cargo a que o mesmo se refere, ficou enquadrado, a partir de 10.12.79, no Padrão 47-B, Tabela II, do Anexo I, a que se refere o art. 64 da L.C. supracitada, em virtude de Evolução Funcional.

nos títulos dos seguintes servidores, e de conformidade com o art. 22, da L.C. 247/81, que os cargos ou funções-atividades a que os mesmos se referem, ficam, a partir de 10.3.81, enquadrados nos padrões abaixo indicados, nos termos dos arts. 10, 20 e 30 das D.T. da citada lei complementar:

Escala de Vencimentos 1 - Tabela I

Guarda de Presidência

do SQF-II-QS3

11-A - Ademir dos Santos Roque - RG. 6.161.712, padrão 24-A, Edmundo José Selagi - RG. 2.175.249, padrão 24-A, Américo Lara Zenini - RG. 8.111.915, padrão 24-A, José Carlos dos Santos - RG. 4.594.079, padrão 24-A, Antonio Dias Vieira Filho - RG. 3.223.009, padrão 24-A, Mauroville Bruno Gonçalves - RG. 4.720.207, padrão 24-A, Joaquim Fernandes Pereira - RG. 2.722.671, padrão 24-A, José Antonio Pereira - RG. 2.918.843, padrão 24-A, Inadyr Garcia Sanchez - RG. 3.166.283, padrão 24-A, Ademir dos Santos - RG. 5.039.644, padrão 24-A, José Ronaldo Coimbra Sobrinho - RG. 5.072.745, padrão 24-A, Orides Alves Pinheiro - RG. 1.788.935, padrão 24-A, Itamar Silveira - RG. 7.810.257, padrão 24-A, Carlos Ovidio Leite da Silva - RG. 3.392.332, padrão 24-A, Benedito Piacente Timoteo - RG. 6.614.947, padrão 24-A.

do SQF-III-QS3

12-B - Antonio Agostinho Trigo - RG. 2.900.617, padrão 26-B, 13-C - Nelson Romano - RG. 1.526.190, padrão 28-C, 16-D - José Manoel Matheus - RG. 5.281.313, padrão 31-D, Eliseo Cruz de Souza Lobo - RG. 2.675.763, padrão 31-D.

Escala de Vencimentos 7 - Tabela II

Cirurgião Dentista

do SQF-III-QS3

12-B - Johnny Risk - RG. 1.188.270, padrão 47-B.

Médico

15-A - Dr. Antonio Carlos de Camargo - RG. 2.116.983, padrão 30-A,

15-B - Luiz de Araujo Prado - RG. 1.846.006, padrão 50-B.

nos títulos dos seguintes servidores, e de conformidade com o art. 22 da L.C. 247/81, que os cargos ou funções-atividades a que os mesmos se referem, ficam, a partir de 10.3.81, enquadrados nos padrões abaixo mencionados, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, nos termos dos arts. 10, 20 e 30 das D.T. da citada lei complementar:

Escriturário

do SQF-II-QS3

8-A - Celso Maria Humaire Rodrigues, RG. 12.225.108, padrão 16-A; Rosemeire Benedita Zacari, RG. 9.338.155, padrão 16-A; Silvana Todesco, RG. 14.665.226, padrão 16-A; Munir Ricardo Abed, RG. 9.844.558, padrão 16-A; Anita Rodrigues de Barros, RG. 5.894.378, padrão 16-A; Vera Padovani, RG. 6.531.655, padrão 16-A; 9-A - Leida Nazare Ladeira Cordeiro, RG. 6.311.017, padrão 17-A; Luiz Antonio da Silva, RG. 8.198.085, padrão 17-A; Maril Francisco, RG. 5.605.467, padrão 17-A; Norma Alviti, RG. 3.386.229, padrão 17-A; Maria Luiza Alves de Rezende, RG. 7.707.807, padrão 17-A; Josefrancisco Custodio de Melo, RG. 8.178.720, padrão 17-A; Sandra Mara Malaskevicius, RG. 9.455.067, padrão 17-A; José Henrique Tadeu Roberto, RG. 5.274.443, padrão 17-A; Marcia Aparecida Chaves Pires, RG. 8.195.251, padrão 17-A; Ayrton Gonçalves, RG. 6.818.783, padrão 17-A; Tarcisio Candido da Silva, RG. 10.882.140, padrão 17-A; Sofia Szilagyi, RG. 3.563.703, padrão 17-A; Heloisa Dias Pinto Lopes da Silva, RG. 8.067.128, padrão 17-A; Carlos Alberto Assumpção, RG. 6.422.612, padrão 17-A; 10-A - Marcelino Aparecido Ferreira, RG. 10.936.911, padrão 18-A; 13-A - Candido Antonio, RG. 5.155.010, padrão 21-A;

do SQF-III-QS3

9-B - Regina Helena Attab, RG. 8.275.952, padrão 17-B; 10-B - Biza da Conceição Reis, RG. 3.415.037, padrão 18-A; 11-C - Emma da Silva Martinelli, RG. 2.781.855, padrão 21-C;

Guarda de Presidência

do SQF-II-QS3

10-A - Elisabete Pereda Montolro, RG. 9.547.472, padrão 23-A; Ezequias Lacerda Coutinho, RG. 12.217.777, padrão 23-A; Francisco Albrechet, RG. 4.344.410, padrão 23-A; Jair Pereira da Cruz, RG. 6.676.267, padrão 23-A; Milnar Itamar Braga, RG. 2.867.584, padrão 23-A; Maria Penha Carrião, RG. 3.324.188, padrão 23-A; João Francisco do Nascimento, RG. 4.304.589, padrão 23-A; Austrihlo Carlos Nogueira Filho, RG. 10.917.143, padrão 23-A; José Carlos Jaenúrio Fiorini, RG. 8.411.678, padrão 23-A; Maria José da Silva Soares, RG. 5.492.121, padrão 23-A; Celso Mario Bastos, RG. 9.461.344, padrão 23-A; Ariovaldo Andrade Moreira, RG. 4.705.843, padrão 23-A; Dorival José Garcia, RG. 4.917.772, padrão 23-A; Edelcio Giampietro, RG. 5.993.958, padrão 23-A; Estevão Clemente, RG. 5.458.140, padrão 23-A; Fábio Barbosa, RG. 3.451.756, padrão 23-A; Antonio Samuel de Oliveira Filho, RG. 5.894.295, padrão 23-A; Odair Pereira, RG. 3.168.806, padrão 23-A; Sidney Pereira da Silva, RG. 9.970.002, padrão 23-A; Simpriano Rosa da Silva, RG. 3.996.935, padrão 23-A; Eduardo Lopes Neto, RG. 7.753.894, padrão 23-A; Eduardo José Anora Carneiro, RG.

6.331.341, padrão 23-A; Gilberto Lucas de Araujo, RG. 9.340.556, padrão 23-A; Douglas Campos, RG. 10.500.036, padrão 23-A; Decio de Campos, RG. 3.491.268, padrão 23-A; José Carlos Barbosa, RG. 5.756.697, padrão 23-A; José Benedito Gonçalves, RG. 10.418.964, padrão 23-A; José Benedito Barroso, RG. 5.529.114, padrão 23-A; José Anastacio Domingos, RG. 10.690.014, padrão 23-A; José Aparecido de Lima, RG. 3.279.374, padrão 23-A; José de Araujo, RG. 4.845.858, padrão 23-A; Ariovaldo Jorge Rodrigues, RG. 8.543.075, padrão 23-A; Aparecido Ruiz Peixoto, RG. 4.104.746, padrão 23-A; Diogo Latorra Siqueira, RG. 5.470.051, padrão 23-A; Candido Rodrigues Filho, RG. 7.200.713, padrão 23-A; Armando Santos Neto, RG. 12.113.445, padrão 23-A; Carlito Roberto Alves do Siqueira, RG. 10.360.149, padrão 23-A; José Carlos Ferraz Pereira, RG. 5.005.440, padrão 23-A; Ariovaldo Marques Vieira, RG. 6.131.779, padrão 23-A; Cristovão Tome Nunes Pacheco, RG. 13.011.763, padrão 23-A; Haroldo Barbosa, RG. 8.210.922, padrão 23-A; Hamilton Dalbs, RG. 5.745.321, padrão 23-A; Clay da Rocha Lenos, RG. 11.660.840, padrão 23-A; Manoel Rui da Silva, RG. 6.658.199, padrão 23-A; Aparecido Caetano de Souza, RG. 6.885.596, padrão 23-A; Dianor Brogato Ostrowski, RG. 8.572.242, padrão 23-A; Antonio Donizetti da Silva, RG. 11.493.009, padrão 23-A; Celso Rick Rodrigues, RG. 9.394.456, padrão 23-A; Paulo Rocha, RG. 4.854.653, padrão 23-A; Claudio Luiz Alves de Aguiar, RG. 6.445.955, padrão 23-A; José Claudio Menezes do Siqueira, RG. 3.885.414, padrão 23-A; Nelson Rodrigues, RG. 5.351.047, padrão 23-A; Nelson Pereira, RG. 2.319.568, padrão 23-A; Paulo Felix Dias, RG. 4.890.466, padrão 23-A; Benedito Francisco Sales, RG. 8.203.247, padrão 23-A; Ivaldo dos Santos, RG. 7.668.235, padrão 23-A; Ismael Augusto Gomes de Oliveira, RG. 8.421.630, padrão 23-A; José Raimundo Alves da Silva, RG. 12.138.156, padrão 23-A; Hortulano Pereira dos Santos, RG. 2.865.160, padrão 23-A; José Melquias Souza Pinto, RG. 4.480.924, padrão 23-A; Roberto Xavier, RG. 5.897.221, padrão 23-A; Roberto Barbosa da Silva, RG. 4.847.038, padrão 23-A; Rivaldo de Moraes Pinto, RG. 5.717.127, padrão 23-A; Sidney dos Santos, RG. 10.311.401, padrão 23-A; Edson Rodrigues Costa, RG. 4.603.918, padrão 23-A; Ezequiel Pugliese, RG. 6.310.686, padrão 23-A; Edson Batalha da Silva, RG. 12.104.639, padrão 23-A; Edgard Siqueira, RG. 4.333.359, padrão 23-A; José Aparecido Vieira, RG. 6.664.628, padrão 23-A; Reinaldo Faustino de Oliveira, RG. 6.636.083, padrão 23-A; Reinaldo Richert, RG. 4.775.473, padrão 23-A; Mario Adelino de Paula, RG. 9.338.618, padrão 23-A; Espedito Duarte, RG. 11.095.743, padrão 23-A; Carmo Rodrigues de Olinda, RG. 8.438.280, padrão 23-A; Paulo Roberto Triviana, RG. 10.154.925, padrão 23-A; Nelson Simão, RG. 3.248.169, padrão 23-A; Carlos Roberto Silva, RG. 8.614.157, padrão 23-A; Carlos Alberto Velloso, RG. 3.696.204, padrão 23-A; Carlos Aparecido Rufino, RG. 3.892.455, padrão 23-A; Renato Ferraz da Silva, RG. 1.700.517, padrão 23-A; Valdir Paulino de Azevedo, RG. 9.883.030, padrão 23-A; José Domingos de Oliveira, RG. 5.798.079, padrão 23-A; Nilson de Souza, RG. 6.242.948, padrão 23-A; Miguel Antonio de Souza, RG. 9.380.281, padrão 23-A; João dos Santos, RG. 5.246.408, padrão 23-A; Ronaldo Cain Zedan, RG. 7.956.823, padrão 23-A; Jaime Luiz da Silva, RG. 7.477.177, padrão 23-A; Renato Romano Junior, RG. 12.239.542, padrão 23-A; José de Sousa, RG. 3.917.003, padrão 23-A; Jorge Sidney de Souza, RG. 9.374.958, padrão 23-A; Darcy Tadeu Pinto de Moraes, RG. 6.482.704, padrão 23-A; Helio Sane Barbosa, RG. 7.909.909, padrão 23-A; Elorival Frazão, RG. 1.188.805, padrão 23-A; Flavio Mancastropi, RG. 6.662.996, padrão 23-A; Felisberto Ignacio Marinho, RG. 3.639.493, padrão 23-A; Claudio Fileno, RG. 5.823.817, padrão 23-A; Eurypedes de Souza Dias, RG. 3.807.336, padrão 23-A; José Humberto de Souza, RG. 5.152.576, padrão 23-A; José Maria Lucio de Oliveira, RG. 4.345.978, padrão 23-A; José Gregorio da Silva, RG. 11.266.654, padrão 23-A; João Gilberto Trefiglio, RG. 5.595.844, padrão 23-A; João Raimundo dos Santos, RG. 3.458.007, padrão 23-A; Eduardo Ricci, RG. 8.486.724, padrão 23-A; Aparecido Flora da Silva, RG. 5.486.667, padrão 23-A; José Bezerra de Oliveira, RG. 8.216.848, padrão 23-A; José Carlos Ribeiro, RG. 9.772.262, padrão 23-A; Misael Baptista D Pereira, RG. 4.349.999, padrão 23-A; Nilda Sophia, RG. 3.025.577, padrão 23-A; Carlos Frederico Perniciotti, RG. 7.448.444, padrão 23-A; Nelson Venancio Pereira, RG. 2.793.685, padrão 23-A; Celso Antonio Claudio, RG. 5.770.660, padrão 23-A; Eduardo Ricci, RG. 8.486.724, padrão 23-A; José Carlos da Silva, RG. 5.554.314, padrão 23-A; Felix Monforte, RG. 8.000.994, padrão 23-A; Claudio Miranda Neto, RG. 8.195.738, padrão 23-A; Wilson Roberto de Souza, RG. 10.230.622, padrão 23-A; Victor Luiz de Oliveira, RG. 5.302.399, padrão 23-A; Valdina Luiz dos Santos, RG. 8.500.313, padrão 23-A; Valdir dos Santos, RG. 4.225.658, padrão 23-A; Verissimo Padovani Junior, RG. 6.877.301, padrão 23-A; José Rodrigues Netto, RG. 9.444.326, padrão 23-A; Uria Bernardes da Silva, RG. 8.723.872, padrão 23-A; Udemir José de Souza, RG. 5.722.614, padrão 23-A; Temir Fernandes dos Santos, RG. 11.095.010, padrão 23-A; José Carlos Mascio, RG. 6.401.716, padrão 23-A; José Donizeti Costa, RG. 7.631.411, padrão 23-A; José Carlos Monteiro, RG. 9.047.760, padrão 23-A; Odair Stangel, RG. 8.957.285, padrão 23-A; Carlos Umberto dos Santos, RG. 12.523.224, padrão 23-A; José Casemiro Teixeira, RG. 6.888.473, padrão 23-A; Pedro Aparecido Pereira, RG. 12.836.219, padrão 23-A; Osmar Itacil Pereira dos Santos, RG. 11.310.929, padrão 23-A; Sergio Moreira Vaz, RG. 4.834.866, padrão 23-A; Gilberto Pereira da Silva, RG. 6.192.980, padrão 23-A; 11-A - Manda Helena Ladeira Meneghin, RG. 10.206.528, padrão 24-A; 13-A - Vicente Ignácio Muniz, RG. 1.134.868, padrão 27-A;

do SQF-III-QS3

10-A - Elza Cruz, RG. 7.966.693, padrão 23-A; Donilda Morlatto Jucá, RG. 7.451.354, padrão 23-A; Dolores Robles Nabarro, RG. 6.985.743, padrão 23-A; Carmen Lebron Guerin, RG. 2.819.600, padrão 23-A; Anna Maria Pereira Tomazoni, RG. 3.093.931, padrão 23-A; Luci Moreira da Costa, RG. 6.432.710, padrão 23-A; Cecília Migotto dos Santos, RG. 8.783.338, padrão 23-A; 11-A - Aparecida Ruiz Lopes, RG. 5.993.897, padrão 24-A; Ana Maria Diniz dos Reis, RG. 5.497.914, padrão 24-A; 11-B - Nabor Bernardo da Graça, RG. 5.853.718, padrão 25-B; 12-B - Dileta Corrêa de Lima, RG. 5.301.179, padrão 26-B; Romeu Gomes Ferreira, RG. 5.976.165, padrão 25-B; 14-B - Durval Edmundo de Almeida, RG. 2.463.469, padrão 27-B; 15-D - Dionysio Torchio, RG. 1.710.416, padrão 30-D; 16-D - Alice de Faria, RG. 2.822.478, padrão 31-D; Ana Venancio de Oliveira, RG. 2.371.483, padrão 31-D;

nos títulos dos seguintes servidores e de conformidade com o art. 22, da L.C. 247/81, c.c. o art. 24, das D.T. da L.C. 180/78, com redação que lhe foi dada pelo art. 10, inciso IV, das D.T. da L.C. 209/79, que os cargos a que os mesmos se referem, do SQF-III-QS3, ficam, a partir de 10.3.81, enquadrados nos padrões abaixo mencionados, nos termos dos arts. 10, 20 e 30 das D.T. da citada L.C. 247/81:

Escala de Vencimentos 1, Tabela I

15-E - João de Arruda Lima, RG. 4.801.556, Operador de Máquina, padrão 27-E.

21-E - Valentin Kretzer, RG. 1.665.967, Guarda de Presidência, padrão 36-E.

Escala de Vencimentos 2, Tabela I

23-E - Adelberto Orlin, RG. 5.062.322, Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 50-E.

Escala de Vencimentos 3, Tabela I

10-E - Osvaldo de Almeida, RG. 5.140.312, Revisor, padrão 47-E.

11-D - Wenzlul Andrade, RG. 3.090.610, Revisor, padrão 46-D.

11-E - Hugo dos Santos Abreu, RG. 2.435.774, Revisor, padrão 48-E.

nos títulos dos seguintes servidores, e de conformidade com o art. 22, da L.C. 247/81, que os cargos a que os mesmos

se referem, do SQF-III-QS3, ficam, a partir de 10.3.81, enquadrados nos padrões abaixo mencionados, nos termos dos arts. 10, 20 e 30 das D.T. da citada lei complementar, asseguradas vantagens pecuniárias nos valores adiante indicados, na forma do art. 50 das mesmas D.T.:

Escala de Vencimentos 1, Tabela I

Guarda de Presidência

11-A

CR\$325,60 - José Simão dos Santos, RG. 6.449.587, padrão 25-A; José de Souza Matos, RG. 6.265.697, padrão 25-A; Manoel Lúcio Morato, RG. 9.536.219, padrão 25-A; Waldemar Theofilo Silva, RG. 5.989.552, padrão 25-A; Rafael Caires, RG. 5.771.341, padrão 25-A;

13-C

CR\$516,80 - Aparecida Gonçalves, RG. 2.899.189, padrão 28-C; Aurora Rebollo, RG. 7.947.869, padrão 28-C.

nos títulos dos seguintes servidores, e de conformidade com o art. 22, da L.C. 247/81, que as funções-atividades a que os mesmos se referem, ficam, a partir de 10.3.81, enquadrados nos padrões abaixo indicados, nos termos dos arts. 10, 20 e 30 das D.T. da citada lei complementar:

Escala de Vencimentos 1, Tabela I

Encarregado de Setor-Port. do SQF-I-QS3

13-A - Getulio Ruiz, RG. 2.641.388, padrão 21-A.

Acenadorista, do SQF-II-QS3

4-A - Graciana Higino da Souza, RG. 3.765.807, padrão 8-A, Claudemir dos Santos, RG. 9.326.353, padrão 8-A.

Servente, do SQF-II-QS3

2-A - Milton de Toledo, RG. 2.903.220, padrão 9-A, Lucia Maria de Alencar, RG. 4.58.697, padrão 6-A.

Servente, do SQF-II-QS3

4-A - Francisca Garcia Narche, RG. 3.395.282, padrão 9-A, Ruth de Godoy Mello, RG. 3.491.172, padrão 9-A.

6-A - Grizilla Rodrigues, RG. 3.545.922, padrão 11-A, Helena Paquetto Giraldo, RG. 2.881.308, padrão 10-A.

Motorista, do SQF-II-QS3

8-A - Miguel Tortosa Manzano, RG. 1.453.503, padrão 15-A, Cid Cardoso, RG. 2.403.721, padrão 15-A.

Impressor, do SQF-II-QS3

10-A - Benedito Braga Salgado, RG. 2.628.189, padrão 18-A.

Oficial de Administração - do SQF-II-QS3

15-A - Maria Luiza de Oliveira Temerário, RG. 4.105.589, padrão 24-A.

Escala de Vencimentos 2, Tabela II

Linotipista, do SQF-II-QS3

6-A - Odilon Lino Machado, RG. 5.528.869, padrão 32-A.

Escala de Vencimentos 3, Tabela I

Bibliotecário, do SQF-II-QS3

7-A - Nidia Navarro de Oliveira Lisboa, RG. 815.241, padrão 41-A.

9-A - Myrta Matheus Piza, RG. 2.264.318, padrão 43-A.

nos títulos dos seguintes servidores, e de conformidade com o art. 22, da L.C. 247/81, que os cargos a que os mesmos se referem, do SQF-III-QS3, ficam, a partir de 10.3.81, enquadrados nos padrões abaixo mencionados, nos termos dos arts. 10, 20 e 30 das D.T. da citada lei complementar:

Escala de Vencimentos 1, Tabela I

3-A - Mariene Aparecida Magaton da Silva - RG. 9.623.735, Servente, padrão 7-A;

7-D - Waldo Dias Vieira - RG. 4.567.103, Continuo-Porteiro, padrão 16-D;

10-B - Walter Alves dos Santos - RG. 1.900.238, Tipógrafo, padrão 17-B;

11-C - Francisco Paulo - RG. 2.944.376, Encadeador, padrão 19-C; Benedito da Silva - RG. 1.884.893, Mecânico, padrão 20-C;

16-C - Helena Zaiden Assad Calux - RG. 2.461.859, Oficial de Administração, padrão 26-C;

17-D - Teresinha de Carvalho Romil - RG. 3.011.971, Encadeador - padrão 28-D;

21-D - Teresinha Luzia Amaral Toledo - RG. 2.305.646, Oficial de Administração, padrão 34-D;

Escala de Vencimentos 2, Tabela II

6-B - Lourdes Augusta de Campos - RG. 2.883.199, Mestre de Ofício, padrão 27-B;

Escala de Vencimentos 3, Tabela I

5-B - José Mendes Ferreira - RG. 1.990.556, Revisor, padrão 40-B;

12-D - Euna Sales - RG. 2.456.855, Revisor, padrão 50-D;

Escala de Vencimentos 7, Tabela I

10-A - Dr. Eduardo Neves Filho - RG. 3.000.551, Médico, padrão 45-A.

DIRETORIA DA JUSTIÇA

Portarias do Diretor da Justiça - de 29.6.81

PRORROGAÇÃO: tendo em vista o disposto no § 10, do art. 52, da Lei 10.261/68, por 30 dias, o prazo dentro do qual a sra. Maria Inês Lopes - RG. 7.636.765, deveria tomar posse do cargo de Oficial de Justiça, efetivo, do SQF-III-Q3, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, de que trata a L.C. 247/81, de Vera Distrital de Valinhos, de comércio de Campinas, para o qual foi nomeada por decreto de 3.6.81, publicado no "D.O." do dia imediato.

tendo em vista o disposto no § 10, do art. 60, da Lei no 10.261/68, por 30 dias, o prazo dentro do qual a sra. Rosana Tonini - RG. 8.840.099, deveria assumir o exercício do cargo de Escriventa, efetivo, do SQF-III-Q3, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, de que trata a L.C. 247/81, da comarca da Capital, para o qual foi nomeada por decreto de 10.4.81, publicado no "D.O." do dia imediato e apostilado conforme publicação de 13.5.81.

Procuradoria Geral do Estado

Portarias do Procurador Geral de, 29/6/81.

Classificando:-